



RESOLUÇÃO 001/2025

O Presidente da Organização Internacional Shigeeda Karate Zenbu-kai Shotokan Ryu - ISO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regulamento Geral da entidade e em conformidade com as diretorias responsáveis, RESOLVE:

CANCELAR, a priori, o reconhecimento das graduações de Faixas Pretas — 3º Dan em diante (vide adendo em anexo), de professores ou praticantes membros dos dojos/entidades já filiadas a ISO. visto os acontecimentos de reclamações e abuso ao bom nome de nossa entidade, onde professores e praticantes, para evitar realizar novos exames práticos, recorrem a amizade com diretores de outras entidades, recebem novas graduações sem fazer teste prático elou por correspondência e, após de posse de novo diploma de outra entidade solicitam o reconhecimento na ISO., fazendo que essa prática resulte em diversos atos como desrespeito a nossa diretoria de Graduação, falta de ética perante os professores e mestres filiados, e que assim sendo, faz que se formem professores com baixa qualidade técnica e moral. Assim, consideramos que essa prática fica considerada uma FRAUDE perante a ISO.

Fica garantido o reconhecimento da graduação atual dos responsáveis de dojos ao se filiar na ISO, assim como dos seus alunos faixas pretas naquele momento. Porém, a partir dessa filiação, somente serão reconhecidas novas graduações obtidas nos exames práticos da ISO. e/ou perante Banca Examinadora devidamente autorizado pela Diretoria de Graduação e Presidência.

Ainda, já tendo graduação anterior de outra organização e querendo o devido reconhecimento perante a ISO, os praticantes deverão fazer um teste conforme requisitos abaixo:

- Teste prático (matéria ISO. atual — Kihon e Kata)
- Teste oral (10 (dez) perguntas pertinentes ao Karate praticado)
- Teste escrito (apresentação de trabalho sobre Karate de no mínimo 05 (cinco) páginas.
- Apresentação de Ficha de Inscrição devidamente assinada, cópias de RG e do Diploma a ser reconhecido, 01 foto 3x4 e pagamento da Taxa correspondente.

ÚNICO: Casos especiais (idade/mobilidade/outros...), deverão ser tratados diretamente com a presidência para serem analisados com a Diretoria de Graduação.

Cumpra-se e Divulgue-se.

São Paulo, 2 de junho de 2025

Mirtha Celayes
Presidente

Em Anexo:

Adendo para graduações de 7º e 8º Dan da I.S.O.



DETERMINAÇÃO PARA NOVAS GRADUAÇÕES SUPERIORES

Rokudan (六段): 6º Dan, Shichidan (七段): 7º Dan, e Hachidan (八段): 8º Dan

Em comum acordo entre a Presidência e a Diretoria de Graduação da I.S.O. fica determinado:

- Os candidatos DEVERÃO estar em dia com a anuidade devidamente quitada, seja como Dojo ou como Yudansha I.S.O. e deverão fazer parte do quadro de filiados a I.S.O. conforme tempo a seguir:
 - Para 6º dan, no mínimo 12 meses como responsável por Dojo e/ou como aluno de Dojo filiado;
 - Para 7º dan, no mínimo 18 meses como responsável por Dojo e/ou como aluno de Dojo filiado;
 - Para 8º dan, no mínimo 24 meses como responsável por Dojo e/ou como aluno de Dojo filiado;

- Para todas as graduações, além do tempo acima, os candidatos deverão estar dentro das carências oficiais para nova graduação:

6º Dan - Kuro Obi Rokudan 黒帯六段 - Idade: 41 anos completos	06 anos no 5º dan
7º Dan - Kuro Obi Shichidan 黒帯七段 - Idade: 48 anos completos	07 anos no 6º dan
8º Dan - Kuro Obi Hachidan (八段) - Idade: 55 anos completos	08 anos no 7º dan

- Estar devidamente cadastrado e de posse de carteirinha de Faixa Preta da I.S.O.;
- Participar de pelo menos, 1/3 das atividades organizadas pela I.S.O. durante o ano (eventos esportivos diversos: torneios, cursos e/ou treinamentos/encontros.);
- Participar levando o nome e emblema da I.S.O. juntamente com o emblema de seu Dojo, quando participar de eventos amistosos, oficiais nacionais ou internacionais;
- No caso de Dojo filiado, apresentar 2 (dois) novos filiados e/ou registrar no mínimo 15 (quinze) alunos;
- Se preparar e se apresentar para exame prático no dia determinado;
 - Teste prático (Kihon e Kata)
 - Teste oral - perguntas pertinentes ao Karate praticado
- Apresentar a documentação solicitada (original e devidamente assinada):
 - Ficha de Inscrição original com foto 3x4 colada;
 - Cópia do documento de identidade vigente;
 - Comprovante de pagamento da taxa correspondente;
 - Histórico pessoal (currículo);
 - Levar prancheta e caneta para exame escrito.
- Divulgar e acompanhar as atividades da I.S.O.;

ÚNICO: Para a graduação de 8º Dan, somente será realizada perante a presença do Shihan JUAN CARLOS BORGOS CUEVAS – co-fundador da I.S.O., do Presidente e do Diretor de Graduação atual. Para as graduações de 6º e 7º dan, o Presidente e o Diretor de Graduação indicarão os examinadores.

Cumpra-se e Divulgue-se.

Mirtha Celayes

Presidente